



SESSÃO ORDINÁRIA

09 DE JULHO DE 2024

1. Expediente	
1.1 Leitura e votação da Ata:	Ata nº 26/2024 – Sessão Ordinária.

1.2 Matéria do expediente	
1.2.1 Do Prefeito:	<p>Projeto de Lei Complementar nº 11/2024 - PM, que “Altera o Anexo único da Lei Complementar nº 289/2024”;</p> <p>Projeto de Lei nº 17/2024 – PM, que “Autoriza a abertura de crédito especial para o Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste, e dá outras providências”;</p> <p>Projeto de Lei nº 18/2024 – PM, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.162/2019”;</p> <p>Projeto de Lei nº 19/2024 – PM, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.326/2024”;</p> <p>Projeto de Lei nº 20/2024 – PM, que “Autoriza a abertura de crédito especial para o Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste, e dá outras providências”;</p>
1.2.2 Dos vereadores:	<p>Emenda Modificativa nº 2 e Emenda Aditiva nº 4 ao Projeto de Lei nº 7/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”;</p> <p>Indicação nº 29/2024, de autoria da Vereadora Suelen Pascoal – pedido à Prefeitura sobre parcelamento de ITBI;</p>
1.2.3 Correspondências:	<p>Ofício nº 183/2024/GAB, da Prefeitura Municipal de SGO – Resposta ao Pedido de Informação nº 10/2024;</p> <p>Ofício nº 187/2024/GAB, da Prefeitura Municipal de SGO – Resposta às Indicações nºs 26 e 27/2024;</p> <p>Ofício nº 188/2024/GAB, da Prefeitura Municipal de SGO – Resposta aos Pedidos de Providências nºs 32, 33, 34 e 36/2024.</p>

2 Pequeno expediente	Vereadores:
-----------------------------	--------------------

Membros das Comissões Permanentes – biênio 2023/2024

	CLJRF	CEFO	COSP	CECE	CSAS	CAPMA	Ética/Decoro
Presidente	Frederico M. Neto	Vagner Trindade	Perkão Sales	Vagner Trindade	Ramão Gomes	Edson T. Baggio	Luizinho Freitas
Membro	Geraldo Rolim	Edson T. Baggio	Geraldo Rolim	Kalícia de Brito	Frederico M. Neto	Luizinho Freitas	Perkão Sales
Membro	Ramão Gomes	Kalícia de Brito	Rogério Rohr	Suelen Pascoal	Suelen Pascoal	Rogério Rohr	Suelen Pascoal



2.1. Breves comunicações dos vereadores, inclusive sobre atitudes pessoais assumidas em virtude do mandato (inscrição prévia).	
--	--

3. Grande expediente 3.1. Tempo de 10 minutos para cada vereador a fim de tratar de assunto de sua livre escolha (inscrição prévia).	Vereadores:
---	-------------

4. Pauta 4.1. Destinado à discussão preliminar dos projetos, não podendo ultrapassar o tempo de 30 minutos.	
--	--

5. Intervalo regimental

6. Ordem do Dia Projeto de Lei nº 10/2024 – PM, que “Dispõe sobre a desafetação de áreas institucionais”.
--

7. Tribuna Popular	
Cidadão:	Matéria a ser abordada:
8. Encerramento:	

Membros das Comissões Permanentes – biênio 2023/2024

	CLJRF	CEFO	COSP	CECE	CSAS	CAPMA	Ética/Decoro
Presidente	Frederico M. Neto	Vagner Trindade	Perkão Sales	Vagner Trindade	Ramão Gomes	Edson T. Baggio	Luizinho Freitas
Membro	Geraldo Rolim	Edson T. Baggio	Geraldo Rolim	Kalícia de Brito	Frederico M. Neto	Luizinho Freitas	Perkão Sales
Membro	Ramão Gomes	Kalícia de Brito	Rogério Rohr	Suelen Pascoal	Suelen Pascoal	Rogério Rohr	Suelen Pascoal